

PORTARIA Nº 450/2022/GBSES

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial, designa membros da Comissão e determina prazo para sua conclusão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 14/2007, bem como a Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014 do referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face de recursos repassados Fundo a Fundo do FES-MT para o FMS de Pontes e Lacerda, destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade e aplicados no Hospital Vale do Guaporé, com base nas recomendações contidas no Relatório de Auditoria 0012/2018 da Controladoria Geral do Estado de MT - CGE/MT, (fls. 03 a 48) processo sob o protocolo nº 198412/2018 de 24/04/2018, SIGADOC Nº SES-PRO-2022/18130.

Art. 2º Designar comissão de Tomada de Contas Especial para promover à apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução dos procedimentos e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução nº 24/2014 TCE-MT

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos.

Ana Maria Norberto da Silva - Matrícula nº 96559

Alessandra Felix de Mendonça - Matrícula nº93312

Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira - Matrícula nº 113112

Art. 4º Esta comissão não receberá nenhum adicional pecuniário a mais pelo serviço executado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde